

**NILSON SCHELBAUER**, pela SAP, **LEO DA SILVA FELICIANO**, pelo DPP e **NEIDE GONÇALVES**, pela instituição. Florianópolis, 18 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 909984

## Agricultura

### Portaria SAR nº 24/2023, de 15/05/2023.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** o senhor TIAGO BOLAN FRIGO, Secretário de Estado da Aquicultura e Pesca, matrícula 0715037-7, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o servidor estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**VALDIR COLATTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 910039

### Portaria SAR nº 25/2023, de 15/05/2023.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** o senhor TIAGO BOLAN FRIGO, Secretário de Estado da Aquicultura e Pesca, matrícula 0715037-7, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), bem como veículos

locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o servidor estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**VALDIR COLATTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 910041

### Portaria SAR nº 26/2023, de 15/05/2023.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** o senhor RICARDO FERREIRA ARDENGI, Assessor de Gabinete - DGS-2, matrícula 0715825-4, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o servidor estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**VALDIR COLATTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 910042

## Assistência Social, Mulher e Família

### Prorrogação do Edital de Convocação Nº 02/2023, de 14 de abril de 2023.

Convoca Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil para integrar o CONSEA/SC na gestão 2023-2025.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, com fulcro na Lei nº 12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, mais especificamente no § 2º do Artigo 3º, diante da insuficiência

de entidades inscritas para o Fórum Próprio Eletivo de Entidades da Sociedade Civil do CONSEA/SC, vem PRORROGAR prazos, conforme:

1. DO CALENDÁRIO: 19/04 a 26/05/2023, até às 19h – inscrição de entidades para a formação do Colégio Eleitoral (recebimento dos documentos de habilitação); 29/05 e 30/05/2023 – análise da documentação das entidades; 31/05/2023 – divulgação e publicação das entidades habilitadas que formarão o Colégio Eleitoral na página da SAS (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/processo-eleitoral>); 01/06 e 02/06/2023 – prazo para recursos; 06/06/2023 – parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s), publicado na página da SAS (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/processo-eleitoral>); 12/06/2023 – eleição das entidades que irão compor o CONSEA/SC 2023-2025; após o resultado da eleição haverá publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o período de 2023-2025 no Diário Oficial do Estado;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.  
2.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do CONSEA/SC pelo e-mail: [consea@sas.sc.gov.br](mailto:consea@sas.sc.gov.br)  
2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Alice Thummel Kuerten

Secretária de Estado Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 910057

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS - ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2023 - ORIGEM: Processo SAS 304/2023.

Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Contratada: Comércio de Medicamentos Brair LTDA, CNPJ: 88.212.113/0540-21. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de repelentes para auxiliar na prevenção e combate ao vírus da dengue. Valor total: R\$ 1.498,50 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Partes: Alice Thummel Kuerten, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Florianópolis 16 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 910147



**O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ**  
Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)